



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 116/2018

Dispõe sobre alteração no Decreto n.º 069, de 25 de outubro de 1992, que denomina rua com o nome de Leônidas Garcia.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de adequação da extensão real consolidada da rua alhures descrita,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto n.º 069, de 25 de outubro de 1992, que denomina rua com o nome de Leônidas Garcia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. A referida via pública tem a extensão de 375,00 metros e largura de 12,00 metros.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 069, de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral